

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

1 – OBJETIVO

A presente política possui como objetivo definir as diretrizes para a correta utilização do Interface Workplace, auxiliando os colaboradores a praticarem o bom uso da nova ferramenta.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao Grupo Unimed-Rio.

3 – REFERÊNCIAS

- Política Segurança da Informação;
- Código de Conduta.

4 – CONCEITOS

- **Interface Workplace** – Intranet do Grupo Unimed-Rio;
- **Login** – Informação para reconhecimento de usuário para acesso ao site.

5 – DIRETRIZES

O comportamento e a conduta no ambiente online do Interface Workplace deve, necessariamente, seguir as diretrizes contidas no **Código de Conduta** adotado pela Unimed-Rio e assinado por todos os colaboradores no ato de sua contratação.

É importante saber que a rede social corporativa funciona de maneira livre, trazendo ao usuário a possibilidade de criar seus próprios conteúdos e participar ativamente de discussões acerca de diversos assuntos, porém o cuidado com as postagens é dever de todos e, caso a rede seja utilizada de forma inadequada pelos colaboradores, estes podem sofrer punições disciplinares.

Portanto, fica vedado qualquer tipo de publicação que contenha conteúdos vexatórios, que atentem contra a integridade moral ou profissional de qualquer colaborador ou palavras de baixo calão, conteúdos contendo preconceito étnico, social, religioso, contra identidades de gêneros, fanatismo político ou religioso, rivalidades esportivas, ameaças diretas, incitação a autoflagelação, criação de organizações perigosas, bullying e assédio

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

moral, ataques a figuras públicas, atividades criminosas, exploração e violência sexual, produtos controlados, nudez, discurso de ódio, violência, fraude e spam. Assim como os que infrinjam o código de Conduta da Empresa.

Nos casos em que essas diretrizes forem desrespeitadas, o colaborador infrator está passível às cabíveis sanções previstas pela empresa. Caberá ao Comitê de Governança do Interface Workplace analisar este tipo de ocorrência e a gravidade de cada uma.

5.1 – ACESSO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

A Unimed-Rio disponibiliza computadores com acesso à internet nas estações de trabalho ou em seus espaços de convívio – e esses devem ser os pontos oficiais para acesso à nova plataforma.

Não é exigido ao colaborador da Unimed-Rio o download ou a utilização do aplicativo do Workplace em seus dispositivos móveis pessoais. Nem, tão pouco, a aquisição de aparelhos para este fim. A cooperativa também não se compromete a disponibilizar acesso a rede Wi-Fi, nem a custear planos de internet para a utilização do aplicativo. O colaborador que optar por esse meio de acesso à ferramenta irá consumir seu próprio pacote de dados.

Ainda assim, o aplicativo do Interface Workplace está disponível gratuitamente aos colaboradores que desejam realizar o download em seus smartphones, nas lojas de App Android e IOS (basta buscar por 'Workplace').

5.2 – ACESSO FORA DO EXPEDIENTE

A Unimed-Rio não outorga, determina ou solicita, nem permite a nenhum dos seus gestores que o faça, a utilização do Interface Workplace com finalidade laborais fora do horário de trabalho de seus colaboradores. A ferramenta está disponível para acesso 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana por meio de URL e App, porém, em horários fora do expediente, o acesso é totalmente facultativo por parte do usuário, sendo ele livre para entrar ou não na plataforma conforme sua vontade e conveniência.

Sendo assim, o fato do colaborador utilizar a ferramenta fora de seu horário de trabalho não configura hora extra, uma vez que, se ocorrido, será por sua livre e espontânea vontade.

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

Durante as férias, a Unimed-Rio cessa o acesso do colaborador a seus sistemas, essa suspensão inclui o Interface Workplace e seus aplicativos. Se, por ventura, o colaborador de férias continuar a ter acesso à plataforma, será devido a erro sistêmico e, portanto, não é sua obrigação estar ativo na rede respondendo solicitações ou atendendo demandas.

5.3 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Somente utilize, compartilhe e publique conteúdos ou imagens, mesmo que para a produção de material institucional interno, sobre os quais tenha legitimidade, seja como seu autor ou como autorizado pelo autor. Neste caso, cite a fonte do conteúdo fazendo as devidas referências.

Assim como no dia a dia de trabalho, os conteúdos, ideias e projetos produzidos e publicados no Interface Workplace são de propriedade intelectual da Unimed-Rio, não havendo limites para sua utilização, reprodução, divulgação ou publicação – conforme consta no seu contrato de trabalho.

5.4 - INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A **Política de Segurança da Informação** da Unimed-Rio deve ser respeitada para correta e segura utilização do Interface Workplace. Todos os colaboradores são responsáveis pelos dados e informações corporativas e com isso devem se preocupar com a divulgação de informações sigilosas da empresa a terceiros, quebra de confidencialidade e vazamento de senhas de acesso a perfis profissionais.

O conteúdo do site é confidencial e, conseqüentemente, não pode, em nenhuma hipótese, ser divulgado a terceiros, não podendo ainda, ser copiado, reproduzido, distribuído, apresentado, anunciado ou transmitido de nenhuma maneira ou por nenhum meio, incluindo mas não limitado a, meios eletrônicos, mecânicos, digitais, de fotocópia, de gravação ou de qualquer outra forma.

A senha de cada usuário é pessoal e intransferível, não podendo ser divulgada para ninguém. As indicações para criação de senhas e manutenção de sua segurança são: troque a senha com regularidade, crie senhas com pelo menos três das quatro possibilidades de combinação (letra minúscula, letra maiúscula, número e caractere especial), contendo no mínimo oito dígitos, não reutilize senhas antigas, altere sua senha caso suspeite que ela esteja comprometida.

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

Toda vez que acessar a nova Interface, sobretudo em computadores públicos, certifique-se de encerrar a sua seção, ou seja, se “deslogar” do site. Esta medida aumenta a sua segurança evitando que terceiros tenham acesso à sua conta, às suas informações e que realizem postagens em seu nome.

Outra atitude importante para aumentar sua segurança e das informações da nova Interface é comunicar imediatamente à área de Tecnologia da Informação os casos de perda ou roubo de celulares conectados a aplicativos Workplace ou Work Chat. Com essa informação, seu login poderá ser protegido de acesso por parte de terceiros.

5.5 - SANÇÕES

Usuários que não seguirem as regras de uso contidas nesta política, bem como nos demais documentos normativos da Unimed-Rio, durante seu acesso ao Interface Workplace e seus aplicativos, poderão sofrer sanções por suas ações a depender da gravidade ou da reincidência.

As leis trabalhistas preveem as seguintes medidas disciplinares que podem ser aplicadas pela Unimed-Rio nos casos em que julgue necessário:

- **Advertência** - Pode ser verbal ou por escrita. É um aviso para que o colaborador tome conhecimento do seu ato faltoso e das implicações que podem advir em caso de reincidência.
- **Suspensão disciplinar** - Visa atuar como último recurso de resgate do comportamento do colaborador, conforme as exigências da empresa. Poderá ocorrer após advertências ou após o cometimento do ato faltoso considerado relevante e grave.

A suspensão incorre, por exemplo, em desconto no salário mensal (gerando impactos nos dias de férias e pagamento de 13º) e a não concessão dos benefícios refeição/alimentação e vale transporte, correspondentes aos dias de suspensão.

- **Desligamento por justa causa** – nos casos em que se justifique e que as leis trabalhistas contemplem.

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao criar uma conta no Interface Workplace e iniciar a utilização da plataforma, o usuário automaticamente aceita e concorda com todos os termos desta política de uso.

A permissão para acesso ao Interface Workplace concedida a profissionais terceirizados, ou seja, funcionários de empresas prestadoras de serviço contratadas pela Unimed-Rio, não configura vínculo empregatício em nenhuma hipótese.

Caso julguem necessário, os administradores da Interface poderão acessar os conteúdos publicados em qualquer seção do site, independente da configuração de privacidade em que foi postado (privado ou público) e, inclusive, mensagens inbox via Workchat.

Quaisquer tipos de conteúdo publicado pelos colaboradores refletem suas opiniões individuais e não representam necessariamente a opinião e os valores da Unimed-Rio. O Usuário será o único responsável por eventuais danos causados em razão do teor de suas publicações e mensagens. Portanto, a publicação desse conteúdo é de inteira responsabilidade do Usuário.

Não caberá qualquer espécie de recurso acerca da decisão de não veicular ou excluir uma informação ou mensagem que for considerada ofensiva, imprópria e/ou inadequada ao objetivo do Interface Workplace.

A Unimed-Rio reserva-se o direito de cancelar, suspender temporariamente e/ou excluir por definitivo o cadastro de qualquer usuário que viole as regras desta Política, sem necessidade de aviso prévio.

As informações contidas nesta política podem ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo importante que o usuário verifique com frequência a Política de Uso.

A Unimed-Rio reserva-se no direito de suspender a veiculação do Interface Workplace a qualquer tempo, sem prévio aviso.

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

Além dos direcionamentos contidos neste documento, é importante lembrar que devem ser observados e respeitados os conteúdos dos demais documentos normativos da Unimed-Rio, como por exemplo, mas não limitado a: **Código de Conduta e Política de Segurança da Informação.**

5.7 – CASOS NÃO PREVISTOS E EXCEÇÕES

Os casos não contemplados expressamente nesta política, assim como as exceções às regras definidas serão avaliados e aprovados junto à Diretoria competente.

6 – RESPONSABILIDADES

Possuem responsabilidades mencionadas neste documento:

- Área de Comunicação e Marketing;
- Área de Tecnologia da Informação;
- Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Todos os colaboradores do Grupo Unimed-Rio.

7 – ANEXOS

- Anexo 01: Termo de Aceite;
- Anexo 02: Guia de Boas Práticas.

8 – APROVAÇÕES

Elaborado por:

- Área de Comunicação e Marketing – Bruno Freire
- Área de Processos e Cadastro – Izabel Leonardo

Validado por:

- Área de Comunicação e Marketing – Debora Nassif
- Área de Comunicação e Marketing – Rafael Oliveira
- Área de Processos e Cadastro – João Gomes
- Unidade de Projetos – Luiz Ricardo
- Área Jurídica – Rodrigo Valdevez

	Grupo Unimed-Rio		Política
	Aprovação: Ago/2017	Expiração: Ago/2019	Versão: 00
Processo	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO		Código: MKT.005
Título:	USO DO INTERFACE WORKPLACE		Núm.º: POL.001

- Área de Tecnologia da Informação – Paulo Macedo
- Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas – Alessandra Cabral
- Área de Compliance e Auditoria Interna – Januária Lopes

Aprovado por:

- Superintendência de Comunicação e Marketing – Mauro Madruga
- Diretoria de Mercado – Carlos Bichara
- Diretoria Administrativa – Katia Bello
- Diretoria Médica – Denise Durão

9 – CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Descrição da Última Revisão	Revisão
Emissão Inicial.	00